



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2018;

Determina o art.º 26º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do CIRS.

Expressa o n.º 2 do citado art.º 26º que a participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal, à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Considerando o exposto e imposições legais;

Considerando a necessidade de apoiar as famílias e dotá-las também de capacidade económica que permita simultaneamente beneficiar o tecido empresarial do Município.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere fixar em 1,5% a participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano 2018.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

-----ESTÁ CONFORME-----



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.-----**

Paços do Município de Caminha, 6 de Dezembro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes